

LEI Nº 945

Declara de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Anti-Alcoólica de Araxá, com sede à Rua Calimério Guimarães 723, nesta cidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de maio de 1966.

